

**ADENDO I AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2023.**

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, considerando que fez público em 06 de outubro de 2022, no **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2023**, exclui os itens abaixo que constam do item 6.2. :

**6.2. Documentos**

- Atestado de sanidade física e mental.
- Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou profissionais do direito com quem tenha estudado, trabalhado ou trabalha.

Osasco, 16 de março de 2023

**PROF. WALLAS P. CAETANO**  
Reitor